



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1110 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019 - EXECUÇÃO DE OBRAS

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, residente e domiciliado em Mormaço, portador do CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA – T. DE OLIVEIRA CARPES EIRELI, CNPJ nº 32.313.218/0001-92, com sede na Rua Monte Alegre, 501, na cidade de Carazinho-RS, neste ato representada pelo Sr. TIAGO DE OLIVEIRA CARPES, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Carazinho-RS, portador do CPF nº 004.166.210-58, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este Aditivo ao Contrato para a execução da construção da Academia da Saúde na Praça Municipal Rui Nicolodi, decorrente Processo de Licitação nº 20/2019, modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais disposições do Contrato Primitivo assinado em 23 de outubro de 2019.

E assim, por estarem ajustados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 23 de março de 2020.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
Prefeito Municipal

TIAGO DE OLIVEIRA CARPES
T. DE OLIVEIRA CARPES EIRELI - Contratada

Testemunhas:

1- _____ 2- _____